



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11764 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 250/2025

CONSULTOR POR PRODUTO

DATA DE CRIAÇÃO: 23/05/2025

1. PROJETO

Fortalecimento e modernização das Capacidades de gestão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Política de acesso e permanência dos estudantes fortalecida.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.4 - Propor recomendações de melhorias na oferta de serviços para acesso e permanência na rede estadual com base em boas práticas em redes pública de ensino nacionais e ibero americanas.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) tem como um de seus objetivos prioritários garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede estadual, oferecendo uma educação de qualidade. O material didático é um elemento central nesse processo, influenciando diretamente o engajamento, o aprendizado e o sucesso escolar dos alunos.

Considerando a renovação da oferta para o ano letivo de materiais didáticos para os componentes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental, para a Formação Geral Básica do Ensino Médio e para os Itinerários Formativos Acadêmicos, e o levantamento de melhorias a serem implementadas para o próximo ano letivo (2026) através de diversas fontes, torna-se fundamental analisar e incorporar boas práticas de outras redes públicas de ensino, tanto no âmbito nacional quanto ibero-americano, no que concerne à qualidade do material didático como fator de acesso e permanência.

Neste primeiro ano de implementação dos citados materiais, foram levantadas uma série de melhorias a serem implementadas para o próximo ano letivo, através de pesquisas e entrevistas com gestores escolares, professores, estudantes, equipes pedagógicas internas e instituições externas reconhecidas no ramo.

Desse modo, o presente termo visa a contratação de uma consultoria técnica no componente curricular Geografia das etapas de ensino supracitadas, para identificar e propor recomendações concretas e embasadas para aprimorar a oferta de serviços da SEDUC-SP relacionados à qualidade do material didático, de forma a impactar positivamente o acesso, a permanência e a trajetória escolar dos estudantes.

O Termo de Referência tem por objetivo a contratação de 05 (cinco) consultores técnicos em produção de conteúdo, e o material de estudo será dividido entre lotes, conforme a descrição dos produtos previstos neste termo. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato candidatar-se-á à seleção de qualquer uma das 05 (cinco) vagas.

Por fim, cabe destacar que a SEDUC-SP não dispõe, em seus quadros técnicos atuais, de profissionais

capacitados disponíveis para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria técnica para elaboração de recomendações de melhorias na oferta de serviços para acesso e permanência na rede estadual de ensino de São Paulo, com foco na qualidade do material didático de Geografia, fundamentadas em boas práticas.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (VAGA 1 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material

1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais

1.3 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

2.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

3.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações

qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

4.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

4.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

4.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

4.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

4.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

5.2 Especificação (VAGA 2 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

1.1Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material

1.2Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais

1.3Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

1.4Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

1.5Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

1.6Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

1.7Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

2.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

2.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

2.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

2.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

3.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

3.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

3.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

3.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

3.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

4.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

4.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

4.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

4.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

4.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

5.3 Especificação (VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

1.1Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material

1.2Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais

1.3Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

1.4Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

1.5Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

1.6Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

1.7Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

2.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

2.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

2.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

2.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

3.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

3.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

3.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base

estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

3.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

3.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

4.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

4.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

4.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

4.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

4.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

5.4 Especificação (VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

1.1Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material

1.2Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais

1.3Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

1.4Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

1.5Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

1.6Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

1.7Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

2.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

2.2Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

2.3Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

2.4Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

3.1Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

4.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

5.5 Especificação (VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material

1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais

1.3 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

2.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria

Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia

3.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia

4.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)

4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente

4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.

4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (VAGA 1 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

21 pontos Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

A.2 Formação acadêmica (VAGA 2 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

21 pontos Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

A.3 Formação acadêmica (VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

21 pontos Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

A.4 Formação acadêmica (VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

21 pontos Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

A.5 Formação acadêmica (VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

30 pontos Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

21 pontos Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Exatas e da terra, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (VAGA 1 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo

□ Geografia)

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos E/OU em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

Experiência Profissional

40 pontos possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

34 pontos possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

28 pontos possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

Experiência Desejável

10 pontos Possui os dois requisitos

05 pontos Possui um dos requisitos

00 pontos Não possui nenhum requisito desejável

B.2 Exigências específicas (VAGA 2 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo

□ Geografia)

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos E/OU em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

Experiência Profissional

40 pontos possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

34 pontos possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

28 pontos possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

Experiência Desejável

10 pontos Possui os dois requisitos

05 pontos Possui um dos requisitos

00 pontos Não possui nenhum requisito desejável

B.3 Exigências específicas (VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo

□ Geografia)

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos E/OU em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

Experiência Profissional

40 pontos possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

34 pontos possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

28 pontos possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

Experiência Desejável

10 pontos Possui os dois requisitos

05 pontos Possui um dos requisitos

00 pontos Não possui nenhum requisito desejável

B.4 Exigências específicas (VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos E/OU em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

Experiência Profissional

40 pontos possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

34 pontos possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

28 pontos possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

Experiência Desejável

10 pontos Possui os dois requisitos

05 pontos Possui um dos requisitos

00 pontos Não possui nenhum requisito desejável

B.5 Exigências específicas (VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos E/OU em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

Serão analisados os requisitos de experiência profissional e experiência desejável, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório

Experiência Profissional

- 40 pontos possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.
- 34 pontos possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.
- 28 pontos possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

Experiência Desejável

- 10 pontos Possui os dois requisitos
- 05 pontos Possui um dos requisitos
- 00 pontos Não possui nenhum requisito desejável

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (VAGA 1 PERFIL - Consultoria técnica em produção de conteúdo - Geografia)
Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.4	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEd), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEd), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEd), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 4 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEd), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (VAGA 2 PERFIL - Consultoria técnica em produção de conteúdo - Geografia)
Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
---------------	----------------------	------------------

1.2.4	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 4 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.4	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a assinatura do contrato

1.2.4	Produto 4 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a assinatura do contrato
-------	---	--

7.4 Produtos (VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.4	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 4 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.4	Produto 1 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 2 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a assinatura do contrato

1.2.4	Produto 3 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a assinatura do contrato
1.2.4	Produto 4 Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de Geografia da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

VAGA 1 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia Sao Paulo
VAGA 2 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia São Paulo
VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia Sao Paulo
VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia São Paulo
VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia Sao Paulo

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 10/02/2026

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 10/02/2026

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 10/02/2026

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 10/02/2026

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 10/02/2026

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (VAGA 1 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Número de vaga 1 - (VAGA 2 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Número de vaga 1 - (VAGA 3 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Número de vaga 1 - (VAGA 4 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

Número de vaga 1 - (VAGA 5 PERFIL □ Consultoria técnica em produção de conteúdo □ Geografia)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc (OEI/BRA/24/004), o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

1 fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital

2 fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1 fase

3 fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Seleção.

Observação: Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital serão analisados pela comissão de seleção. Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção. O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios descritos no Termo. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 49 pontos na análise curricular. Dentre os candidatos que atingirem essa pontuação mínima, serão convocados para a entrevista os candidatos que tiverem atingido a maior pontuação na fase de análise curricular. Outros candidatos, que tiverem a pontuação mínima, poderão ser convocados para a entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista, ou por outra razão justificada, apresentada formalmente pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos serão entrevistados por videoconferência.

Os critérios a seguir devem ser aplicados da seguinte forma, para as 05 vagas

1 - Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade - até 2 pontos

2 - Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos-argumentos e capacidade de raciocínio - até 6 pontos

3 - Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR - até 12 pontos

Após a etapa de entrevistas, quando o(a) candidato(a) for classificado e convocado(a) para a vaga, de acordo com a pontuação obtida dos critérios avaliados, deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas em seu currículo de:

- Formação acadêmica: diplomas ou certificados

- Experiência profissional obrigatória e requisito desejável: apresentação de documentos relativos aos contratos de trabalho, e que indiquem as datas de início e fim da experiência, tais como: atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros contratos de trabalho assinadas registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) declarações do empregador sobre as atividades desenvolvidas, entre outros documentos que comprovem devidamente as informações declaradas no

currículo.

Os diplomas de cursos de pós graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, deverão estar devidamente revalidados e reconhecidos por instituição de educação superior brasileira, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, 3

13. CONSIDERAÇÕES

APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos devem ser entregues a Coordenadoria Pedagógica, em formato PDF, incluindo capa com nome e código do Projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente Termo de Referência, condicionado à aprovação pela Área Demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela coerência e coesão do produto em relação à necessidade apresentada.

INSUMOS

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências da SEDUC-SP. Se houver deslocamentos de âmbito nacional, devem ser justificados pela área demandante por Nota Técnica, de forma a demonstrar conformidade com o objeto da consultoria contratada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto e autorizados pelo Diretor Nacional do Projeto.

CABERÁ À SEDUC/SP

Acompanhar as atividades dos consultores contratados

Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência

Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo

Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas

O material (como notebook e telefone) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo de responsabilidade do consultor adquirir o que for necessário

Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto presidencial nº 5.151/2004

VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria. Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica

internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE nº. 8, de 4 de janeiro de 2017.

DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).